



Proc. Nº 0000790 - 25.2024.5.07.00 33

Proc

DV

Ano

JT Reg

VT

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Marque o código do bem: 01 Imóvel 02 veículo 99 outros bens

Aos Dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de

dois mil e Vinte quatro na Av. Sargento Hermínio,
1632 M. Castelo, Fortaleza, Ceará, onde eu, Marcia ca
valcante campos - Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal,

abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de Cícero Cu

temberg de Oliveira Queiroz contra
Ecosystem transportes Especializados Ltda. - ME para

pagamento da importância de R\$ 16.354,39 (Dezesseis mil, trezentos
e cinquenta e quatro reais, trinta e nove centos),

procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 casa, situada na
1ª capital, na Av. Sargento Hermínio, 1632,
bairro monte castelo, na Vila Odete,
encravada em terreno que mede 10m,00
de frente, por 33m,00 de fundos, com
uma área de 330,00m², tudo de
conformidade com matrícula 15.177
do Cartório Manoel Castro Filho. Re-
gistro de Imóveis da comarca de
Fortaleza. Obs: chegando ao local, foi
declarado que devido a reforma da Ale-
nida Sargento Hermínio, o imóvel mede
10,00m² x 22,00m². Foi utilizado pela
prefeitura (desapropriado) 12,00m² para
alargamento da Avenida. O imóvel
tem área construída em uma de
11,80 x 4,10 - imóvel avaliada
em R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta
mil reais)



Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora, lavro o presente auto que assino.

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO

Procedi a remoção do(s) bem(ns) relacionado(s) no auto de penhora retro para o depósito particular do leiloeiro oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Sr(a) _____, o qual assumiu o encargo de fiel depositário.

Em _____ de _____ de 20 ____.

Oficial de justiça Avaliador Federal

Fiel Depositário

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) nas mãos do(a) Senhor(a) Shirley Musa de Sousa Calaf

documento de identidade Nº 92002187185 CPF Nº 699196903 68

residente e domiciliado na AV. Audizio Pinheiro, 51 o(a) qual, como

fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juiz da Vara do Trabalho de Fortaleza transcrita acima, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Em 18 de dezembro de 20 24

Oficial de justiça Avaliador Federal

Fiel Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora referida no auto supra na pessoa do(a) Senhor(a) Shirley Musa de Sousa Calaf 68, Identidade Nº 92002187185, CPF Nº 699196903 e bem assim, de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar a impugnação ao cumprimento de sentença, na forma do Art. 475-J do CPC, ou embargos.

☐ Recusou a contrafé. ☒ RECEBEU a contrafé.

Em 18 de dezembro de 20 24.

Oficial de justiça Avaliador Federal

Intimado



